



ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO

**ATO Nº 100, DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

**CONSTITUI COMISSÃO PARA ADMISSÃO DE MEMBRO CORRESPONDENTE**

**O PRESIDENTE DA ACADEMIA BRASILEIRA DE DIREITO DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições,

Considerando o procedimento previsto no art. 4º, §§8º e 9º, do Estatuto em vigor para admissão de Membro Correspondente da Academia; e,

Considerando a indicação pelo Presidente dos eminentes juristas estrangeiros Juan Raso Delgue, Jorge Rosenbaum Rimolo, do Uruguai, e Francisco Tapia Guerrero, do Chile, para prévia admissibilidade com vistas ao ingresso no quadro de Membros Correspondentes da ABDT.

**RESOLVE**

1. Constituir Comissão, composta pelos Acadêmicos Eduardo Henrique Raymundo Von Adamovich, Maria Luiza Gama Lima e Antonio Carlos Bento Ribeiro, cabendo ao primeiro presidi-la.
2. Compete à Comissão examinar o *curriculum vitae* (em anexo) de **Juan Raso Delgue** (Uruguai), **Jorge Rosenbaum Rimolo** (Uruguai) e **Francisco Tapia Guerrero** (Chile) e emitir parecer sobre a viabilidade de passarem a integrar o quadro de Membros Correspondentes da Academia.

Rio de Janeiro, 21 de Janeiro de 2020.

**JOÃO DE LIMA TEIXEIRA FILHO**  
**Presidente**